



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.638 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 7.871, de 18 de setembro de 2003, e suas alterações posteriores, resolve nomear a Sra. **Juliana de Andrade Vallim** para, juntamente com os demais membros nomeados através da Portaria nº. 4.565, de 12 de agosto de 2022, integrar o **Conselho Municipal do Idoso (CMI)**, na qualidade de suplente, em substituição a Hellen Gonçalves Gervasio, que doravante integrará o Conselho na qualidade de titular, em substituição a Israel Josias do Prado Silva, como representante de Instituição Asilar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE ABRIL DE 2023.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARCELA BRITO CARVALHO MESSIAS

Secretária Municipal de Promoção Social